

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.016-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VALE DO SABUGY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 918, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Vale do Sabugy Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado VILMAR ROCHA
Relator**